

# MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº169, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti – FACAI.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº863, de 10/04/2025.

**RESOLVE** 

Art. 1º EXONERAR a pedido, PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO, portador do CIRG nº4.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº007.XXX.XXX-60, que ocupou o cargo em comissão sem ônus de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti – FACAI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO

Secretário Municipal de Administração



Edição nº **2851** Ano **2025** Página **7** de **35** 

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 10 de Abril de 2025

## Município de Ibaiti

### **Atos Oficiais**

#### **Portarias**

#### PORTARIA Nº169, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Exonera, a pedido, Patrícia Baby Ribeiro Carneiro, do cargo em comissão de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti – FACAI.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.04.1990.

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo nº863, de 10/04/2025.

#### **RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido, PATRÍCIA BABY RIBEIRO CARNEIRO, portador do CIRG nº4.XXX.XXX-1(SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº007.XXX.XXX-60, que ocupou o cargo em comissão sem ônus de Presidente da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti – FACAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (10/04/2025).

ROBERTO REGAZZO Prefeito Municipal PEDRO MARTINS CARNEIRO Secretário Municipal de Administração